



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

# PORTARIA Nº 101/2022

### *Concede Férias Regulamentares*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a partir de 22/03/2022 a 10/04/2022, conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, referentes ao período 2019/2020 ao servidor.

### **- LUIZ DÁRIO FLORÊNCIO ARAÚJO**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Município de Tocantins/MG, 4 de abril de 2022.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
04/04/2022  
roene  
Coordenadora de Gabinete